DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 02 de Outubro de 2023 - Edição nº 401

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0044/2023: "Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 233, de 25 de agosto de 2023."

- DESPACHO DE ADVERTÊNCIA - FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0C27511B45-F4964844B0-47F1D82651-35B4F6868A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0044/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei Municipal n° 233, de 25 de agosto de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 233, de 25 de agosto de 2023 e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que ao Município é facultada a prorrogação do prazo de adesão ao Refis 2023, mediante Decreto do Poder Executivo, por força do disposto no art. 12, da Lei Municipal nº 233, de 25 de agosto de 2023.

Considerando, por fim, que a dilação do prazo para a adesão ao Programa acima citado atende ao interesse público, por conceder aos contribuintes do Município prazo maior para a negociação de seus débitos junto à Fazenda Pública.

DECRETA:

Art. 1° - O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, previsto no "**caput**" do art. 12 da Lei Municipal nº 233, de 25 de agosto de 2023, fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, 29 de setembro de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Processo nº. 0088/2023
Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Registro de Preços. Aquisição de gêneros alimentícios. Contrato Nº 0166/2023
Requerente: Secretaria Municipal de Educação.
Requerido: FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

O Secretário Municipal de Administração, Carlos Carrilho Campos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a inadimplência parcial que vem sendo praticada pela Empresa **FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, que vem entregando os produtos em desacordo com os itens descritos nas notas fiscais, como demonstram os documentos constantes no processo em especial a NF nº 000.001.245 destes autos;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, sujo parecer segue anexo aos autos administrativos, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação das penalidades de advertência ou multa;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa **FN LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob o nº 08.009.131/0001-41, alertando ainda que, caso o descumprimento contratual se repita, será aplicada MULTA de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da inadimplência, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor, independentemente de nova notificação.

Dê-se ciência à empresa advertida.
Publique-se.

Maetinga-BA, em 29 de setembro de 2023.

Carlos Carrilho Campos
Secretaria de Administração e Finanças

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: administracao@maetinga.ba.gov.br